



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Portaria Proplan.UFOB 01/2014 de 27 de maio de 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Em respeito ao Art. 7º da Resolução Nº 03 de 2004 da Universidade Federal da Bahia, nos termos do processo 23066.024404/14-90.

RESOLVE,

Designar o servidor **RENATO MORAES MARTINS** como representante das demais chefias para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Servidor **RAIMUNDO PIRES TEIXEIRA JUNIOR**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 27 de maio de 2014.

Prof. Poty Rodrigues de Lucena
Pró-Reitor